CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº_ 2025

ALTERA O § 1º DO ART. 22, ART. 26 e § 1º DO ART. 42 NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica alterada a redação do § 1º do Art. 22 da Lei Orgânica do Município de Canguçu, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. [...]

§ 1º O mandato dos integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal será de 1 (um) ano, permitida a reeleição para o mesmo cargo, por mais um período."

Art. 2º Fica alterada a redação do caput. Art. 26 da Lei Orgânica do Município de Canguçu, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 26. A Sessão Legislativa Ordinária iniciará na primeira segunda-feira de fevereiro sendo que as reuniões ordinárias serão realizadas as segundas-feiras às 18 horas, as reuniões das comissões, audiências públicas, sessões especiais e de interiorização serão realizadas as quartas-feiras, em horário a ser definido conforme a necessidade podendo ser às 14 horas ou às 18 horas.

Art. 3º. Fica alterada a redação do § 1º do Art. 42 da Lei Orgânica do Município de Canguçu, que passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 42. [...]

§ 1º O suplente convocado deverá tomar posse dentro do prazo de 3 (três) dias, salvo motivo justo aceito pela Câmara, sob pena de ser considerado renunciante. "

Art. 4º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Canguçu, 09 de Outubro de 2025.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA! "

Assinado por 6 pessoas: MARCELO ROMIG MARON, MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA, RUBENS ANGELIN DE VARGAS, PAULO RENATO KOPP BAUER, EMERSON HENZEL MACHADO e DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/43A3-5912-5B0C-D7D7 e informe o código 43A3-5912-5B0C-D7D7

MARCELO ROMIG MARON
Vereador | Bancada do PL

RUBENS ANGELIN DE VARGAS
Vereador | Bancada do PSD

MAURO RENA DOS REIS SILVEIRA
Vereador | Bancada do MDB

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Vereador | Bancada do MDB

PAULO KOPP BAUER
Vereador | Bancada do MDB

EMERSON HENZEL MACHADO
Vereador | Bancada do PSDB

Assinado por 6 pessoas: MARCELO ROMIG MARON, MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA, RUBENS ANGELIN DE VARGAS, PAULO RENATO KOPP BAUER, EMERSON HENZEL MACHADO e DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/43A3-5912-5B0C-D7D7 e informe o código 43A3-5912-5B0C-D7D7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 43A3-5912-5B0C-D7D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 09/10/2025 14:22:41 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA (CPF 015.XXX.XXX-32) em 09/10/2025 14:24:09 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 09/10/2025 14:32:33 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 09/10/2025 14:51:58 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 09/10/2025 15:51:54 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER (CPF 991.XXX.XXX-20) em 10/10/2025 10:42:13 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/43A3-5912-5B0C-D7D7